



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA DE BOA VISTA

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação com a Secretária de Educação Sra. Berlita Macedo de Farias Alves e com os gestores das escolas municipais, estando presentes os núcleos 01 Escola Francisca Leite Vitorino, 02 da creche municipal Mãe Janoca, 03 Escola Bentonit União, 05 Escola Manoel Alves Monteiro, 06 Escola Francisco Sulpino de Araujo, 07 Escola Severino Tavares, 08 Escolas Américo Porto e João Leite Gomes, o núcleo 04 Escolas João Pereira da Costa e José Pereira de Oliveira, ausente, para repassar as informações sobre quais documentos serão necessários para legalizar as Autorizações de Funcionamento de todas as escolas municipais, que serão emitidas pelo Conselho Municipal de Educação, agora, passados a ser exigidos e acompanhados pelo Ministério Público Estadual.

A presidente inicia a reunião agradecendo a presença da secretária e dos gestores presentes, que inicialmente demonstraram preocupação com a demanda, mas que se despueram a ouvir as informações repassadas e se comprometeram a fazer a sua parte, então abre-se para as falas, e em constatação, apenas uma escola tem o projeto político pedagógico e seu Regimento Interno concluídos, as demais, estão com o PPP em fase de conclusão final precisando só de atualizações, mas não têm o regimento interno, o qual irão iniciarem o processo de elaboração, o mais rápido possível. No momento foi repassado de forma antecipada, quais documentação será exigida pela Resolução que está em construção, para que de forma mais rápida eles possam ir providenciando todos os documentos necessários para requerer a Autorização de Funcionamento das escolas municipais e da creche de que são responsáveis. A secretária Berlita Macedo, também se comprometeu a agilizar, na parte documental que compete a secretaria de educação e a prefeitura. O gestor da escola Francisca Leite Vitorino, o Senhor Márcio Marques Meira, citou alguns marcos legais para pesquisa da construção do regimento interno e se colocou à disposição para contribuir junto aos demais colegas na elaboração desse documento. A presidente ao final da reunião deixou datado o dia 25 de Julho, data posterior a publicação da Resolução, para a entrega do requerimento junto com toda documentação exigida para que se dê início ao processo de validação da(s) autorização(es), e esclareceu que as demandas serão individuais, caso alguma escola não cumpra os prazos exigidos pelo CME, serão tomadas as providências cabíveis. A presidente Zélia, se comprometeu de enviar toda a documentação de formulários em Word e se colocou também à disposição para ajudar no que for preciso, sem mais nada para o momento, finaliza esta reunião.

Boa Vista, 19 de Junho de 2024

Zélia Gonzaga Farias Lima

Presidente.